

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Odontologia

Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320
Telefone: (34) 3225-8116 - <http://www.fo.ufu.br/> - seodo@umuarama.ufu.br**PORTARIA SEI DIRFOUFU Nº 13, DE 21 DE ABRIL DE 2018**

Recompõe Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de docente para a Área de Oclusão, Prótese Fixa e Materiais Odontológicos da FOUFU.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 323 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia e pelo art. 20 do Regimento Interno da Faculdade de Odontologia, e pelo item 8.1.2 do Edital de Condições Gerais nº 1/2017, publicado em 12 de abril de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SEI DIRFOUFU nº 11, de 22 de março de 2018;

CONSIDERANDO manifestação de membros nomeados pela Portaria SEI DIRFOUFU nº 11, de 22 de março de 2018, pertinentes aos itens 8.2 e 8.3 do Edital de Condições Gerais nº 1/2017;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia em reunião realizada em 18 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr a Comissão Julgadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de Professor para a Área de Oclusão, Prótese Fixa e Materiais Odontológicos da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia (FOUFU), com exercício a partir desta data, nos seguintes termos.

Art. 2º - Fica nomeada Comissão Julgadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de Professor para a Área de Oclusão, Prótese Fixa e Materiais Odontológicos da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia (FOUFU), regido pelo Edital de Condições Gerais nº 1/2017 e pelo Edital Específico nº 55/2018 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), em conformidade com a Resolução nº 3/2015 do Conselho Diretor da UFU (CONDIR), alterada pela Resolução nº 7/2015 do CONDIR.

Art. 3º - São constituídos membros titulares da Comissão Julgadora os Professores **Dra. Sheila Rodrigues de Sousa Porta** (ESTES - UFU), **Dr. Wirley Gonçalves Assunção** (UNESP / Araçatuba), e **Dr. Ricardo Alexandre Zavanelli** (UFG), tendo como membros suplentes os Professores **Dr. Murilo de Souza Menezes** (FOUFU), **Dr. Gilberto Antônio Borges** (UNIUBE).

Art. 4º - Revogar a Portaria SEI DIRFOUFU nº 11, de 22 de março de 2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vitorino Cardoso, Diretor(a)**, em 21/04/2018, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0427474** e o código CRC **247C0E91**.

Referência: Processo nº 23117.009071/2018-01

SEI nº 0427474